

## Relatório de Reunião

**RELATÓRIO DA REUNIÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG) E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS) SOBRE OFERTA DE CURSOS.**

## **MEC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **RENAPI**

REDE DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS

## **IFG**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

## **OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO**

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

## **EQUIPE TÉCNICA EXECUTIVA**

Geraldo Coelho de Oliveira Júnior – Pesquisador Gestor

Walmir Barbosa – Pesquisador Orientador

Maxmillian Lopes da Silva – Pesquisador Orientador

Jakeline Cerqueira de Moraes – Assistente em Administração

Denise Talitha Soares Carneiro – Economista

Jéssica Farias Paiva – Estagiária

## **Apresentação**

Este relatório consiste de uma síntese da reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2013, com representantes da Reitoria do Instituto Federal de Goiás (IFG), representantes do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi) e representantes do Observatório do Mundo do Trabalho, onde foi apresentada, por parte do MDS, uma proposição para oferta no IFG do Curso Técnico em Orientação Social, bem como a oferta complementar a esse, de cursos de formação inicial e continuada e de cursos de pós-graduação (*lato sensu*). Também integra este relatório recomendações e encaminhamentos propostos pelo Observatório do Mundo do Trabalho, tendo em vista assegurar encaminhamentos à referida reunião.

## **1 OBJETIVOS DA REUNIÃO**

### **1.1 Objetivo Imediato**

Apreciar sobre a criação do Curso Técnico em Orientação Social no Instituto Federal de Goiás (IFG), como experiência piloto para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e com a possibilidade de replicação em toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como de outros possíveis cursos de formação inicial e continuada e de cursos de pós-graduação (*latu sensu*).

### **1.2 Objetivo Mediato**

Apreciar sobre outras demandas do MDS acerca de suas políticas, programas e ações, com vista ao apoio do IFG e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica às suas iniciativas, sobretudo contribuindo para a superação da capacitação conduzida de forma terceirizada.

## 2 POSSÍVEIS RELAÇÕES E PARCERIAS ENTRE O MDS E O IFG

### 2.1 Perspectivas do MDS no País e em Goiás

- Promover a oferta do Curso Técnico em Orientação Social, tendo em vista suprir demandas de aproximadamente 7.000 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)<sup>1</sup> que se fazem presentes em 95% dos municípios do País. Essas unidades executam o Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal, o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Deficientes Físicos, etc.;
- Promover cursos de curta duração de 40 a 200 horas, direcionados prioritariamente aos servidores públicos e representantes da sociedade civil envolvidos com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)<sup>2</sup>, que são unidades públicas estatais descentralizadas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)<sup>3</sup>, e aos servidores públicos municipais que atuam em órgãos públicos que se articulam aos programas e ações do MDS;
- Oferecer cursos de especialização (*lato sensu*) para a qualificação de pessoal que atua no Sistema Único de Assistência Social (Suas<sup>4</sup>) em nível superior, posto

---

<sup>1</sup> O CRAS é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias. É o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social. O CRAS atua com o objetivo de prevenir as situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da pobreza, privação, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos relacionais (discriminações etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiências).

<sup>2</sup> O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Suas a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos violados ou ameaçados. Diferente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, o CREAS atua com natureza protetiva.

<sup>3</sup> A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) pauta-se no pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a partir das indicações e deliberações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIBs) as quais se constituem em espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e de formas de operacionalização da Política de Assistência Social.

<sup>4</sup> Coordenado pelo MDS, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil, procurando articular os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de

que, embora em bom número, não possuem qualificação específica desejada pelo MDS. Os profissionais de nível superior são, na sua maioria, Assistentes Sociais, Advogados(as), Enfermeiros(as), etc.;

- Oferecer cursos de capacitação de curta duração para Gestores, Conselheiros, etc, com vista na elevação da qualidade da gestão do Suas;
- Qualificar a execução de um orçamento que aumenta a cada ano, com o fortalecimento dos fundos nacional, estaduais e municipais de assistência social, sendo necessário, para tanto, qualificar os operadores do sistema para a execução desse orçamento com qualidade. A parceria com os institutos federais possibilitaria melhorar os formatos dos cursos voltados para a qualificação dos referidos operadores. O acúmulo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica facilitaria a constituição de uma rede de formação permanente e institucionalizada para o MDS;
- Promover um perfil das demandas de formação e capacitação por meio de levantamentos anuais conduzido pelo MDS junto às prefeituras, estados, CRAS, CREAS, ONGs, sobre a formação e qualificação dos prestadores de serviços envolvidos no cotidiano do Suas;
- Alcançar cerca de 14 mil profissionais de nível médio que atuam no Suas em Goiás e 100 mil profissionais no Brasil, por meio de cursos de curta duração e do Curso Técnico em Orientação Social. Fazem-se presentes cerca de 3.000 profissionais que demandam qualificação somente na Microrregião do Entorno de Brasília e 5.000 na Região Metropolitana de Goiânia.

## **2.2 Experiências de Formação do MDS**

- O MDS realiza cursos de capacitação a partir de editais com um sistema terceirizado de execução. O MDS define minimamente o desenho dos cursos,

---

Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Sistema é composto pelo poder público e pela sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada e organiza as ações da assistência social: Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e; Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. O Suas engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade social.

que são, em sua maioria, de curta duração. Na avaliação do MDS esses cursos são, na sua grande maioria, de baixa qualidade técnica, não suprimindo satisfatoriamente as demandas por capacitação;

- O MDS possui uma matriz básica de curso, lançado por meio de edital, voltado para as “empresas” oferecerem. Avaliação: menor custo, mas com baixa qualidade;
- O MDS oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Escola de Formação em Saúde da Família, para qualificação de gestores dos CRAS e dos CREAS. Avaliação: boa qualidade.

### **2.3 Uma Nova Perspectiva de Formação do MDS**

O MDS possui as seguintes perspectivas com relação aos cursos de formação que podem vir a ser oferecidos no IFG:

- Superar a qualidade (baixa) apresentada pelos cursos oferecidos por meio de edital;
- Assegurar que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, mais imediatamente, o IFG, proporcionem, prioritariamente, cursos concebidos a partir da sua grade de oferta ordinária de cursos e que os mesmos apresentem uma elevada qualidade;
- Concorrer para que, não sendo possível a oferta de cursos concebidos a partir da sua grade de oferta ordinária de cursos, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o IFG realizem a oferta de cursos por meio de edital, mas preservando elevada qualidade.

### **3 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ORIENTAÇÃO SOCIAL**

#### **3.1 O Sistema Único de Assistência Social (Suas)**

- Do período compreendido entre o início do Brasil Colônia aos anos 1930: ação social caritativa (sobretudo, por meio da Igreja);
- Do período compreendido entre os anos 1930 aos anos 1980 (sobretudo, até a promulgação da Constituição Federal de 1988): regulamentação da assistência social (igrejas, etc; pouca presença do Estado);
- Do período compreendido desde a aprovação da Constituição Federal de 1988: assistência social, que é integrada à seguridade social (saúde, previdência e assistência social), é compreendida como direito do cidadão; assistência social prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição social; por fim, seguridade social entendida como equivalente à proteção social;
- O orçamento tem se consolidado ano a ano. Em 2003 a Assistência Social contava com R\$ 11 bilhões previstos no orçamento. Esse valor alcançou R\$ 43 bilhões, em 2013. Está em curso o processo de consolidação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Somente 30 municípios brasileiros ainda não aderiram ao Suas.

##### **3.1.1 As Características do Sistema Único de Assistência Social (Suas)**

- Descentralizado e participativo: co-orientado, sobretudo, por meio de conferências; operado por estados e por municípios; co-gerido por meio de comissões de articulação que integram estados e municípios;
- Financiamento compartilhado entre União, estados e municípios. O orçamento de 2013 do MDS prevê executar cerca de R\$ 26,7 bilhões no Fundo Nacional de Assistência Social, que são recursos destinados aos CRAS e aos CREAS via fundos estaduais e municipais. Atualmente os recursos do fundo permite pagar salários de servidores;

- Existem aproximadamente 3 mil CREAS nos municípios de médio e grande porte que recebem também as demandas de assistência social dos pequenos municípios;
- Integra aproximadamente 220 mil servidores, sobretudo por meio dos CRAS e dos CREAS. Podem ser utilizados recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a capacitação desses servidores. Uma parte desses servidores possuem vínculos temporários com a administração pública;
- No universo dos 220 mil servidores, a grande maioria possui ensino médio completo e aproximadamente 30% possuem graduação;
- Atende aproximadamente 20 milhões de famílias;
- O MDS possui orçamento de aproximadamente R\$ 43 bilhões, no universo do Orçamento Público Federal, além de recursos estaduais e municipais.

## **3.2 A Proposta de Curso Técnico em Orientação Social**

### **3.2.1 Considerações Preliminares**

- O Curso Técnico em Orientação Social constitui-se em uma prioridade do MDS, sobretudo da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi);
- Estima-se que 276 mil trabalhadores no Brasil e 14 mil em Goiás, distribuídos entre União, estados e municípios, como estatutários e celetistas com vínculos mais permanentes com a esfera pública, até o ano de 2022, demandarão a realização do Curso Técnico em Orientação Social. Serão cerca de 440 mil trabalhadores atuando direta ou indiretamente com o Suas;
- Existem atualmente 101 instituições credenciadas para oferecer capacitação para o MDS, havendo a possibilidade de abertura de novos credenciamentos para incluir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- A Política Nacional de Educação Permanente do Suas iniciou-se em 2012. Ainda possui vínculos com organismos internacionais (Banco Mundial, etc.) para receber assistência técnica, o que permite a contratação de consultores;
- Atualmente parte da capacitação está sendo realizada pelos próprios estados ou municípios. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entraria com um suporte mais qualificado na formação técnica. A proposta é que

se constitua uma Rede Nacional de Capacitação a partir da criação de núcleos permanentes de capacitação no MDS, nos estados e nos municípios de maior porte, que demandariam junto à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica suas necessidades de capacitação e formação.

### **3.2.2 A Proposição do Nome, Demanda e Forma de Oferta do Curso**

- Os CRAS e os CREAS possuem o cargo denominado “Orientador Social”, de nível médio, cuja função é acolher o público e orientá-lo para a Equipe de Referência (composta por médico(a), assistente social, advogado(a), etc.). Portanto, a função desse profissional é realizar o pré-diagnóstico e orientar o público;
- Os servidores que ocupam o cargo de “Orientador Social” não passaram por uma formação técnica, o que tem comprometido o desempenho das suas funções e a elevação da qualidade dos serviços dos CRAS e dos CREAS;
- Os servidores que ocupam o cargo de “Orientador Social” devem ter a oportunidade de passar por uma formação que lhes qualifique para o exercício desse cargo;
- Compreende-se que a modalidade de curso técnico que mais adequaria a esses servidores seria o de Curso Técnico em Orientação Social, ofertado na modalidade subsequente, posto que se direcionaria, prioritariamente, aos servidores públicos que ocupam o cargo de “Orientador Social”, mas obviamente extensivo à sociedade em geral, acolhendo pessoas que tem a perspectiva de atuar nos CRAS e nos CREAS. O formato do curso poderia incluir uma parte presencial e uma parte a distância, a critério do ofertante;
- O “Orientador Social” é o responsável por promover orientação aos demandantes por serviços socioassistenciais, que são o conjunto dos serviços de proteção social básica e de proteção social especial;
- Há uma proposta de formação de um profissional técnico de função similar, ou equivalente em certa medida ao Técnico em Orientação Social, que foi apresentada pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SDH) junto ao MEC/SETEC para inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que é o Curso Técnico em Educação Social, que poderá convergir para uma proposta

única que atenderia às demandas dos dois órgãos governamentais – MDS e SDH.

### **3.2.3 Proposições do MDS/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi)**

#### **3.2.3.1 Proposições Quanto às Características de Oferta**

- Duração: 18 meses;
- Modalidade: Subseqüente;
- Formas de oferta: Presencial e à distância;
- Prioridade: Prioritariamente dirigido aos servidores vinculados às ações do MDS, sobretudo dos CRAS e dos CREAS;
- Eixo Técnico: Assistência Social;
- Base Curricular: Oferta por meio de 4 módulos – Formação Básica; Proteção Social; Serviço de Proteção Social Básica; e Serviço de Proteção Social Específico ou Especial.

#### **3.2.3.2 Caracterização dos Módulos Propostos pelo MDS**

##### **3.2.3.2.1 Formação Básica:**

- Histórico da política social no Brasil;
- Sistema de financiamento;
- O Suas e o sistema como um todo;
- Correlação entre política, assistência e financiamento do sistema;
- Noções de informática, etc.

##### **3.2.3.2.2 Proteção Social:**

- Proteção social básica;
- O cadastro único;
- A assistência social básica;

- O papel e função dos CRAIS e dos CREAS.

#### **3.2.3.2.3 Serviço de Proteção Social Básica:**

- À família;
- Aos idosos;
- A identificação dos objetivos, destino, funcionamento, espaços que desenvolvem métodos e técnicas de proteção social básica, etc.

#### **3.2.3.2.4 Serviço de Proteção Social Específico (ou Especial):**

- À família;
- Aos idosos;
- A identificação dos objetivos, destino, funcionamento, espaços que desenvolvem métodos e técnicas de proteção social específicos, etc.

#### **3.2.3.3 Aspectos Complementares**

- O Curso Técnico em Orientação Social deve ter como campo de estágio prioritário o próprio Suas;
- O Curso Técnico em Orientação Social deve ter como norte a produção e utilização de material didático específico, produzido no âmbito de coordenações acadêmicas que ofertam o curso e do próprio MDS, bem como atividades acadêmicas próprias.

#### **3.2.4 Dados Acerca do Público Alvo**

- Rede privada nacional: estima-se que foi ampliada de 63 mil para 114 mil profissionais entre 2005 e 2011;
- Rede pública nacional: Estimativa de 331 mil profissionais atualmente;
- No Estado de Goiás atualmente são 1,64 trabalhadores de nível médio por mil habitantes atendidos pelo Suas, com a perspectiva de chegar a 2,60 trabalhadores

de nível médio por mil habitantes atendidos pelo Suas até 2022, o que representaria uma demanda por formação de 14 mil profissionais;

- Há ainda demandas de ONGs que se relacionam direta ou indiretamente com o Suas e que demandariam profissionais qualificados para a execução dos trabalhos com mais eficiência e eficácia nessas organizações.

## 4 RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS PELO OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO

### 4.1 Recomendações

- Que o IFG procure direcionar o atendimento das demandas de oferta de cursos oriundas das comunidades internas e externas à Instituição e dos diversos níveis do poder público, de modo a não confrontar com a criação e consolidação dos eixos científico-tecnológicos<sup>5</sup> indicados no processo de implantação e consolidação dos seus câmpus. Deve-se compreender que a condição de instituição multicampi e pluricurricular, que se distribuirá por meio de 15 câmpus até 2015, expõe o IFG ao risco de uma atuação acadêmica fragmentada em termos de oferta de cursos, desarticulada na atuação nos níveis de ensino, pesquisa e extensão, e onerosa economicamente;
- Que, em princípio, não sejam ofertados cursos novos, tal como o Curso Técnico em Orientação Social, fora dos eixos científico-tecnológicos indicados durante o processo de implantação e consolidação desses eixos. Isto porque a oferta de cursos novos fora dos eixos científico-tecnológicos podem comprometer a atuação do câmpus no sentido da consolidação dos eixos indicados, bem como as condições materiais necessárias à referida consolidação;
- Que a oferta de cursos novos, tais como o Curso Técnico em Orientação Social, a princípio, estejam contemplados como parte integrante de projetos de implantação e consolidação de novos eixos científico-tecnológicos. Tais projetos devem contemplar, entre outros elementos, caracterização e justificativa do novo eixo científico-tecnológico proposto, cronograma de consolidação, curso ou cursos a serem ofertados no seu âmbito, bem como impactos de ocupação nas instalações presentes no câmpus (salas de aulas, laboratórios, etc.), de criação de laboratórios e demais instalações físicas específicas para a sua oferta e de contratação de servidores docentes e técnico-administrativos;

---

<sup>5</sup> Eixos científico-tecnológicos são eixos aglutinadores de áreas científicas e tecnológicas afins, tendo em vista assegurar que um câmpus possa atuar de forma verticalizada e articulada nos diversos níveis e modalidades de ensino, bem como, que esta atuação esteja integrada à atuação na pesquisa e na extensão. Eixos científico-tecnológicos, portanto, compõem um esforço para que o câmpus desempenhe a sua função social em sintonia com as demandas sociais, econômicas, educacionais e culturais presentes no contexto local e regional no qual se insere o câmpus da Instituição.

- Que os eixos científico-tecnológicos criados e em processo de consolidação, à medida do possível, procurem acumular as condições acadêmicas e físicas de modo que possam caminhar na direção da sua transformação em polos de ensino e formação, mediante a criação de programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* e a condução de pesquisa em elevado nível;
- Que solicitações governamentais que impliquem desdobramentos profundos na atuação acadêmica do IFG, sobretudo de oferta de cursos, sejam avaliados a partir da sua função social, diretrizes e objetivos, dos eixos científico-tecnológicos indicados para os câmpus e da relevância que pode assumir para a Instituição, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a sociedade em geral. Portanto, que as demandas governamentais atendidas componham uma linha de atuação institucional em relação às políticas sociais públicas e que recebam um engajamento institucional do IFG.
- Que, em princípio, reconhece-se que a oferta do Curso Técnico em Orientação Social proposto pelo MDS/Sagi não compromete as recomendações anteriores e que, portanto, tem pertinência a condução de tratativas e de estudos de viabilidade de oferta do Curso Técnico em Orientação Social. Saliente-se ainda que este Curso converge na direção da função social, diretrizes e objetivos da Instituição, bem como se situa no âmbito de um determinado eixo científico-tecnológico indicado em dois câmpus do IFG que se encontram em processo de implantação, quais sejam, os Câmpus Águas Lindas e Goiânia Oeste.

#### **4.2 Encaminhamentos**

- Que o IFG, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, efetivamente estabeleça junto ao MDS/Sagi, tratativas para a oferta do Curso Técnico em Orientação Social. Nessas tratativas o IFG deve afirmar, como condição para oferta desse curso, que o projeto curricular do mesmo seja concebido pela própria Instituição, norteado pelo seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), ainda que tendo como referência a matriz curricular básica apresentada pelo MDS/Sagi;
- Que esta oferta venha a compor um Arranjo Social Local (ASL) envolvendo o IFG, o MDS/Sagi e as secretarias estadual e municipais, nos contextos dos câmpus que ofertarão o Curso Técnico em Orientação Social. Este ASL deve se

empenhar para assegurar as condições materiais adequadas para os estudantes selecionados para o curso (deslocamento, flexibilização nos horários de trabalho dos estudantes empregados como servidores públicos, etc.);

- Que a oferta do Curso Técnico em Orientação Social ocorra, inicialmente, na modalidade subsequente a partir de 2014/2. Que outras possibilidades de oferta sejam estudadas e pactuadas no âmbito do ASL criado;
- Que a oferta do Curso Técnico em Orientação Social ocorra nos câmpus Águas Lindas e Goiânia Oeste do IFG, posto que os eixos científico-tecnológicos fundamentais apontados para esses câmpus, com foco na área de saúde, envolverão profissionais, conteúdos e temas que, direta e indiretamente, convergem para o referido curso técnico. Salienta-se que a oferta do Curso Técnico em Orientação Social concorre para acentuar a presença de temas correlacionados às políticas públicas sociais nos projetos curriculares dos demais cursos na área de saúde a serem ofertados nesses câmpus. Salienta-se também que os Câmpus Águas Lindas e Goiânia Oeste se encontram nos dois contextos mais densamente povoados e carentes de políticas públicas qualificadas do Estado de Goiás, quais sejam, a Microrregião do Entorno de Brasília e a Região Metropolitana de Goiânia, respectivamente.

# Observatório do Mundo do Trabalho

Ministério da  
Educação



## RENAPI



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GOIÁS